

VII SEMANA CIÊNCIA POLÍTICA

8 A 12 DE DEZEMBRO UFSCAR-SP



GT 03 - Estado e Políticas Públicas

A CONTINUIDADE DE MORTES POR INTERVENÇÃO DE AGENTE DO ESTADO COMO REFLEXO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO (2015-2024)¹

Thamires Machado do Nascimento Bafa (UFSCar)²

RESUMO:

O presente artigo tem como objetivo analisar como as variações das taxas de Morte por Intervenção de Agente do Estado (MIAE), ao longo da última década, refletem as orientações das políticas de segurança pública implementadas no estado de São Paulo. A questão da segurança pública ocupa um espaço de destaque em diversas esferas políticas, sociais e acadêmicas da sociedade moderna. É esperado apontar como a postura sobre o problema da segurança se manteve relativamente constante, apoiado sobre narrativas que violam os direitos humanos e exploram os meios ostensivos como padrões de policiamento. É proposto a utilização de indicadores baseados nos dados disponíveis pelo SINESP (Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública), para caracterizar o nível de legitimidade da ação de agentes de segurança no Estado de São Paulo.

Palavras-chave: Direitos humanos; Políticas de segurança pública; São Paulo; Violência policial.

¹ Esta pesquisa é financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ).

² Graduada em História pela Universidade Estadual de Londrina (UEL) e mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

VII SEMANA CIÊNCIA POLÍTICA

8 A 12 DE DEZEMBRO UFSCAR-SP



ABSTRACT:

This article aims to analyze how variations in Death by State Agent Intervention (DSAI) rates over the last decade reflect the orientations of public security policies implemented in the state of São Paulo. The issue of public security occupies a prominent place in various political, social, and academic spheres of modern society; however, it is expected that the stance on the problem of security has remained relatively constant, supported by narratives that violate human rights and exploit overt means as policing standards. The use of indicators based on data available from SINESP (National Public Security Information System) is proposed to characterize the level of legitimacy of the actions of security agents in the State of São Paulo.

Keywords: Human rights; Public security policies; São Paulo; Police violence.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo central analisar como as variações das taxas de Morte por Intervenção de Agente do Estado (MIAE), ao longo da última década, refletem as orientações das políticas de segurança pública implementadas no estado de São Paulo. É esperado apontar como a continuidade dos níveis de ocorrência desse tipo de morte violenta indica que a postura sobre o problema da segurança se manteve relativamente constante, apoiado sobre narrativas que violam os direitos humanos e exploram os meios ostensivos como padrões de policiamento.

A partir dessa discussão, o desenvolvimento do trabalho propõe uma metodologia analítica a fim de construir um panorama de variação das ocorrências de MIAE. As informações utilizadas são construídas pela base de dados do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp)³, sob a responsabilidade do

³ A base de dados pode ser acessada em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/estatistica/dados-nacionais-1/base-de-dados-e-notas-metodologicas-dos-gestores-estaduais-sinesp-vde-2022-e-2023>.

VII SEMANA CIÊNCIA POLÍTICA

8 A 12 DE DEZEMBRO UFSCAR-SP



Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp).

Um dos grandes avanços na garantia dos direitos humanos na contemporaneidade é a ação de órgãos internacionais e organizações não governamentais na vigilância de casos de violação nas esferas internas dos países. A partir da observação de grupos como a Anistia Internacional e a *Human Rights Watch* (HRW), é possível denunciar a continuidade de problemas relacionados ao acesso aos direitos pelos cidadãos.

Para o caso do Brasil, uma das questões mais abordadas nos últimos 30 anos diz respeito a violência. Com altos índices gerais de violência, desde 2014, o Brasil registra cerca de 60 mil mortes violentas intencionais por ano (Lima, 2019). Conceito formulado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), Mortes Violentas Intencionais (MVI) são um conjunto de ocorrências que incluem homicídio doloso, roubo seguido de morte, também conhecido como latrocínio, lesão corporal seguida de morte, mortes por intervenção de agentes de segurança e feminicídio (FBSP, 2016).

O país é marcado pela continuidade de casos de uso excessivo da força por parte dos agentes policiais e impunidade. O caso do Estado de São Paulo acompanha os níveis nacionais, mantendo uma média de 4 mil casos anuais desde 2015. Ao observar as mortes ocorridas em situações de intervenção policial no estado, os dados demonstram que entre 2001 e 2016 houve um aumento de 42%, chegando a 856 casos (Bueno; Lima; Teixeira, 2019, p. 784).

O argumento do uso da força na atuação policial é enraizado no discurso do senso comum, constituindo campanhas políticas e promoção de valores. “Por 40 anos, gestores públicos, legisladores e os próprios “cidadãos de bem” [...] apostaram em modelo de segurança pública [que] atua reativamente e não proativamente, dentro da lógica da guerra às drogas ou ao crime” (Zaluar, 2019, p. 11-12).

Com o processo de redemocratização, a atuação truculenta e ostensiva permanece, garantida pela hierarquia fechada e tomada de decisão “de cima para baixo”. Em especial sobre a relação construída entre a polícia e a comunidade, regiões periféricas

VII SEMANA CIÊNCIA POLÍTICA

8 A 12 DE DEZEMBRO UFSCAR-SP



historicamente sofrem com insegurança e o medo, impactando diretamente no sentido do direito de ir e vir de moradores de áreas afetadas por conflitos armados (Zaluar, 2019).

Essa problemática, cobrada por diferentes instâncias da sociedade, penetrou a esfera política e se tornou pauta na discussão de políticas públicas. Na esfera nacional, é possível observar a abordagem dos limites da atuação policial já na constituição de 1988. A dinâmica política da última década é influenciada pela intensificação do debate dos direitos humanos e a maior ocupação de espaços públicos por representantes de grupos minoritários. Outra questão importante é o cenário ideológico complexo, com a ascensão de discursos extremistas, que valorizam o uso da violência, armas de fogo, ao mesmo tempo que negam o racismo e a discriminação econômica e de gênero.

A fim de discutir a temática proposta, o presente artigo está dividido em quatro seções. Incluindo a Introdução, a segunda seção busca discutir a trajetória histórica, política, econômica e social do Estado de São Paulo, o espaço ocupado pela pauta de segurança pública, em especial nos últimos dez anos, e o papel desempenhado pelas forças estaduais nesse processo. A terceira seção foca na apresentação dos dados coletados, no seu tratamento e nas possibilidades interpretativas frente ao problema do uso excessivo da força por parte de agentes do estado. Por fim, é apresentada uma seção de considerações finais que visa apresentar, além de resultados iniciais da pesquisa, possibilidades de continuidade dos estudos.

CONTEXTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

A formação dos Estados Modernos foi um dos principais focos de debate de importantes intelectuais no campo das ciências humanas, que visavam entender os processos políticos, econômicos e sociais que as sociedades passaram, em especial européias e estadunidense. Nessa conjuntura, a questão da violência e da força coercitiva tomaram uma posição de destaque, tendo em vista seu potencial explicativo sobre a centralização e monopólio do poder.

VII SEMANA CIÊNCIA POLÍTICA

8 A 12 DE DEZEMBRO UFSCAR-SP

PPGPOL

A permanência do uso da força nesse período é percebida nos processos de organização da sociedade, no mundo do trabalho e produção, nas formas de sociabilidade e relações de poder (Ianni, 2007). Weber (1999) afirma que, concomitante ao surgimento do capitalismo, o Estado Moderno propõe o monopólio da coerção física como forma de centralização do poder e dominação sobre um território delimitado. Esta perspectiva também pode ser aplicada à conjuntura brasileira. A partir da chegada da corte portuguesa no século XIX, surgiram as primeiras experiências de institucionalização da segurança pública a partir da criação da Intendência Geral de Polícia (IGP) e a Guarda Real de Polícia (GRP).

Esses órgãos agregaram funções relacionadas a polícia política, segurança pública e promoção do bem-estar geral, além de representarem o fortalecimento das ideias de renovação e transformação que a monarquia portuguesa planejava para a capital brasileira (Carvalho, 2008; Batitucci, 2010). Mesmo que a atuação em âmbito nacional não fosse seu foco principal, essas estruturas governamentais representaram uma mudança na perspectiva sobre a temática e fortaleceram uma relação ambígua com a sociedade, visto que, por um lado pregavam noções de segurança e bem-estar, e por outro, perpetuavam ações violentas.

O caso do estado de São Paulo se insere nessa discussão a partir da virada do século XIX para o século XX, em que houve um crescimento populacional através de fortes movimentos migratórios. Como afirma Fausto (1984),

[...] na última década do século XIX, São Paulo parece perder sua inocência, sacudida pela tensão entre nacionais e estrangeiros [...], pelo crescimento desmesurado, pela ameaça de uma completa desfiguração em que a criminalidade, na consciência dos contemporâneos, é um elemento relevante.

Esse foco na violência e combate ao crime seria, posteriormente, naturalizado pela imprensa, a partir da reorganização das estruturas econômicas, sociais e políticas da sociedade paulista, com a proliferação de cortiços e inundações (Fausto, 1984). Contudo, ao observar a história da região por uma visão institucional, desde o período colonial, São Paulo era conhecida por seu espírito militar (Fernandes, 1974), característica que se

VII SEMANA CIÊNCIA POLÍTICA

8 A 12 DE DEZEMBRO UFSCAR-SP



espalhou pelos municípios que passariam a formar o estado. Um caso que contribui para essa visão é da Polícia Militar (PM), originalmente denominada Guarda Municipal Permanente, no início do século XIX atuava como força repressiva militarizada na Província de São Paulo (Brunetta, 2012).

Ao longo de sua trajetória, o corpo policial paulista foi alvo de diversas reformas, intensificando seu caráter burocrático e militar⁴. Sofrendo grande influência dos contextos econômicos, políticos e culturais, as mudanças eram orientadas por demandas gerais da sociedade da passagem do século XIX para o século XX, como discutido anteriormente. Um exemplo é a reorganização de 1901 responsável por criar a Força Policial do Estado, em que anos depois sofreria transformações guiadas pela vontade política de maior militarização e modernização da posição do policial (Brunetta, 2012).

É somente a partir da década de 1970 que a organização se articula como Polícia Militar, atuando durante a ditadura civil-militar “[...] reprimindo e perseguindo dissidentes políticos e garantindo a manutenção da ordem pretendida pelos militares” (Nunes, 2014, p. 43). Por definição, este órgão se caracteriza por seu caráter administrativo e preventivo. Entre suas principais funções estão o policiamento de rua, intervenções em desordens e controle nas manifestações públicas e coletivas. No caso do Estado de São Paulo, se organiza de forma relativamente autossuficiente, possuindo sistema de comunicação, academias militares, serviços de apoio, corregedoria e sistema de investigação interna independentes (Souza; Oliveira; Ferreira, 2009).

Com o processo de redemocratização, a atuação truculenta e ostensiva permanece, garantida pela hierarquia fechada e tomada de decisão “de cima para baixo”. Além disso, na década de 1990, a falta de preparo para responder a situações novas e demandas do período resultou na ineficácia e distanciamento com a sociedade (Souza; Battibugli, 2014).

⁴ Para mais informações a respeito das transformações das organizações militares na passagem do século XIX para o século XX no estado de São Paulo, consulte Rosemberg (2012).

VII SEMANA CIÊNCIA POLÍTICA

8 A 12 DE DEZEMBRO UFSCAR-SP



A relação construída entre a polícia e a comunidade, em especial em regiões periféricas, foi marcada pela insegurança e o medo, impactando diretamente no sentido do direito de ir e vir de moradores de áreas afetadas por conflitos armados (Zaluar, 2019). Estas questões podem ser observadas com a análise dos dados de violência produzidos pela Secretaria de Segurança do estado a partir do século XXI. Com destaque para os casos de MIAE, o recorte geográfico, racial e econômico dos alvos de ações ostensivas da Polícia Militar deixa claro a população que mais sofre com o despreparo e a violência policial. Isto porque nas informações apresentadas sobre os indivíduos mortos prevalecem ocupações de baixa escolaridade como servente, açougueiro, ajudante e motoboy e a identificação racial como maioria negra ou parda (SSP, 2024).

Na década de 1990, um dos principais avanços no combate à corrupção, impunidade e abuso foi a implementação da Ouvidoria. O fundamento de seu funcionamento é baseado em três frentes: “acolher as denúncias dos indivíduos contra os agentes estatais; acolher denúncias de policiais contra policiais ou outros agentes estatais; acolher as denúncias de policiais contra indivíduos” (Zaverucha, 2008, p. 225). Outras iniciativas também foram tomadas pelo governo estadual paulista nesse período, como o Programa de Acompanhamento de Policiais Militares Envolvidos em Ocorrências de Alto Risco (Proar), com o objetivo de atender psicologicamente policiais envolvidos em operações com morte (Santos, 2008).

Contudo, um dos fatores que mais prejudicou o desenvolvimento destes tipos de programas se relaciona com a dinâmica política do governo estadual. Sendo estas iniciativas realizadas durante o governo de Mário Covas, com sua morte e a entrada de seu vice Geraldo Alckmin, os rumos do debate da segurança pública e dos direitos humanos mudaram. Em declarações públicas na época, Alckmin chegou a afirmar que “Estão atrapalhando a segurança com esse negócio de direitos humanos” (Santos, 2008, p. 127).

A dinâmica política da última década é influenciada pela intensificação do debate dos direitos humanos e a maior ocupação de espaços públicos por representantes de

VII SEMANA CIÊNCIA POLÍTICA

8 A 12 DE DEZEMBRO UFSCAR-SP



grupos minoritários. Outra questão importante é o cenário ideológico complexo, com a ascensão de discursos extremistas, que valorizam o uso da violência, armas de fogo, ao mesmo tempo que negam o racismo e a discriminação econômica e de gênero

RESULTADOS PRELIMINARES

A utilização de força física no trabalho policial é um elemento que impacta sua atuação em situações de resoluções de conflitos, confrontos e ameaças. Porém, ela deve ser controlada e consciente, a partir da delimitação por três convenções: a garantia dos direitos das pessoas, a atenção aos procedimentos legais e o cumprimento estrito do dever (Loche, 2010). Contudo, a continuidade de casos de abuso demonstra o descaminho da prática policial.

Como forma de diferenciação, parâmetros foram construídos para caracterizar o uso da força pela polícia como excessiva ou não: a relação entre civis mortos e feridos em uma ação policial, a relação entre civis e policiais mortos e o percentual das mortes provocadas pela polícia em relação ao total de homicídios dolosos (Chevigny, 1995; Loche, 2010; Nunes, 2018; Zilli, 2018; Bueno, Lima, Teixeira, 2019).

A partir desses parâmetros, é proposto a utilização de três indicadores para analisar o nível de ocorrências. O primeiro indicador é a variação anual do MIAE, importante para apontar padrões e desvios do número de ocorrências na última década. O segundo indicador é a proporção MIAE por Homicídio Doloso (HD), capaz de relacionar a ação do agente em contextos de variação de violência oriunda da sociedade. Por fim, o terceiro indicador é a participação MIAE no número total de MVI, sendo capaz de apontar a conjuntura mais ampla da violência e, em consequência, localizar os casos de MIAE nesse cenário.

É importante destacar que outros indicadores podem ser levantados a partir das bases do Sinesp e da SSP-SP, como relacionados a questões de raça, profissão, gênero e a relação entre as ocorrências de MIAE e o número de mortes de agentes. Em especial para o último aspecto, essa proporção se torna um importante indicador para entender os

VII SEMANA CIÊNCIA POLÍTICA

8 A 12 DE DEZEMBRO UFSCAR-SP



níveis de risco à vida de acordo com o nível de violência enfrentado pelo agente (Souza, Minayo, 2005; Durante, Oliveira Jr., 2013; Zilli, 2018; Silva, Almeida, 2022).

Além disso, outra questão que pode ser abordada a partir desse indicador se relaciona à discussão sobre militarização dos agentes de segurança estaduais. Tanto no sentido ideológico quanto das estratégias de atuação, essa perspectiva fortalece a narrativa de guerra e a construção de figuras inimigas. Além disso, como defende Lawson Jr. (2019), o fortalecimento da mentalidade de soldado desfigura os objetivos de ação da polícia, distanciando-se do serviço público e da preservação do bem comum, para a constante luta contra inimigos.

É importante esclarecer que o conceito de agente do estado envolve, além da polícia civil e militar, agentes de trânsito, bombeiros militares, guardas municipais, polícia penal, polícia federal, polícia rodoviária federal e profissionais de perícia. Mesmo que a maioria dos casos são causados por policiais civis e militares, entende-se que é importante incluir outras esferas de servidores de segurança que atuam diretamente com a violência e o combate ao crime, envolvimentos em uma retórica bastante parecida sobre seu papel na sociedade.

Tendo em vista as limitações do presente artigo, somente os três primeiros indicadores (variação de MIAE, proporção MIAE/HD e porcentagem MIAE/MVI) serão o foco da discussão. Nesse sentido, a análise inicial dos dados demonstra que os índices de ocorrência de MIAE apresentam um padrão de continuidade entre 2015 a 2019. É importante destacar o pico em 2017, que mesmo tendo sofrido um aumento de apenas 9%, registrou o maior número de casos da década analisada. Essa variação se relaciona a intensificação de ações ostensiva por parte, principalmente da polícia militar. Um exemplo que expõe essa perspectiva é a declaração do então comandante do 1º Batalhão de Polícia de Choque “Tobias de Aguiar” da Polícia Militar de São Paulo (ROTA), Tenente-coronel Ricardo Augusto Nascimento de Mello Araújo, ao enfatizar a necessidade de diferentes abordagens a depender da região em que o policial está atuando.

VII SEMANA CIÊNCIA POLÍTICA

8 A 12 DE DEZEMBRO UFSCAR-SP



[...] São pessoas diferentes que transitam por lá. A forma dele abordar tem que ser diferente. Se ele [policial] for abordar uma pessoa [na periferia], da mesma forma que ele for abordar uma pessoa aqui nos Jardins [região nobre de São Paulo], ele vai ter dificuldade. Ele não vai ser respeitado [...] Da mesma forma, se eu coloco um [policial] da periferia para lidar, falar com a mesma forma, com a mesma linguagem que uma pessoa da periferia fala aqui no Jardins, ele pode estar sendo grosseiro com uma pessoa do Jardins que está ali, andando [...] (UOL, 2017).

Outro período de variação é entre 2020 a 2023 em que as ocorrências sofreram uma grande queda. Essa mudança pode ser explicada pelo início da pandemia de COVID-19 que afetou significativamente as formas de socialização e organização de todas as esferas do cotidiano nacionalmente. Como demonstra o Gráfico I, em números absolutos, entre 2019-2020 foram registradas 53 casos a menos, entre 2020-2021, 236 casos a menos e entre 2021-2022, 157 casos a menos, alcançando o menor valor dos últimos dez anos. Contudo, essa trajetória mudou a partir de 2023, em que houve um aumento de 19% no número de ocorrências em relação ao ano anterior, acompanhado de 2024, com um aumento de mais de 60%, retomando aos índices pré-pandemia.

Essa retomada demonstra que, as variações dos anos anteriores, não representaram uma mudança permanente na conjuntura de segurança pública do estado. Outro ponto a ser destacado é o cenário político que passou a compor as eleições para governador em 2022, que levaram a eleição de Tarcísio de Freitas (Republicanos). Aliado aos ideais bolsonaristas, Tarcísio constantemente reafirma sua posição de militarização e desvalorização das pautas de direitos humanos, por exemplo, através do plano de governo apresentado no início de seu mandato. Como discute Camargos (2024, p. 32),

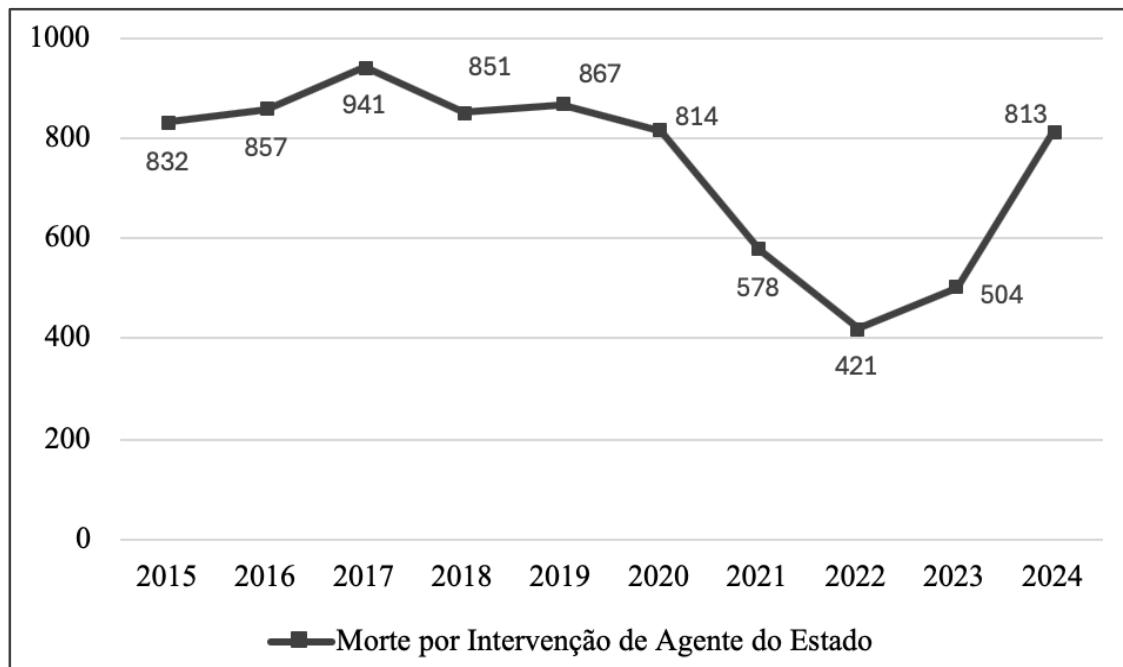
[...] Tarcísio trazia como uma das principais orientações a garantia de “apoio jurídico à ação do policial”. Essa proposta repetia uma preocupação do Governo Bolsonaro [...] que significa, na prática, garantir a impunidade para agentes de segurança que cometem crimes em serviço.

Gráfico I - Ocorrência de MIAE no Estado de São Paulo (2015-2024)

VII SEMANA CIÊNCIA POLÍTICA

8 A 12 DE DEZEMBRO UFSCAR-SP

PPGPOL



Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados do SINESP.

Como já apresentado, a identificação do uso excessivo da força se dá a partir da análise desses números com outras ocorrências. Nesse sentido, o Gráfico II apresenta a trajetória entre as ocorrências de MIAE e HD para cada cem mil habitantes no Estado de São Paulo. Fica evidente que, os índices de homicídio doloso em São Paulo apresentam desde 2015 uma constante diminuição *per capita*, saindo de seu ponto mais alto nos últimos dez anos com mais de 8 ocorrências por cem mil habitantes para, em 2019, marcar o valor de mais de 5 casos por cem mil habitantes.

Essa diminuição se relaciona com uma conjuntura mais ampla em que diversos autores discutem diferentes hipóteses, como políticas de desarmamento, lei seca, novas políticas relacionadas a drogas e programas sociais. Outra possibilidade explicativa é o impacto da organização e dominação do Primeiro Comando da Capital (PCC) (Justus *et al*, 2018). No Quadro I é possível observar as algumas hipóteses desenvolvidas, seus respectivos autores, metodologia e período analisado.

Quadro I - Hipóteses sobre a diminuição dos Homicídios Dolosos em São Paulo

VII SEMANA CIÊNCIA POLÍTICA

8 A 12 DE DEZEMBRO UFSCAR-SP



Hipóteses	Autores	Metodologia	Dimensão espacial	Dimensão temporal
Participação do PCC	Biderman et al. (2019)	Dados em painel	Favelas de São Paulo	2005–2009
	Hartung (2009)	Séries Temporais	São Paulo (Estado)	2001–2007
	Cerqueira (2014)	Dados em painel	Municípios de São Paulo	2001–2007
	Justus; Kassouf (2013)	Séries temporais	São Paulo (cidade)	1997–2010
Estrutura Familiar	Hartung (2009)	Dados em painel	Municípios de São Paulo	1997–2007
Lei Seca	Biderman et al. (2009)	Dados em painel	Greater São Paulo	2001–2004
Demografia	Mello; Schneider (2010)	Panel data analysis	Municípios de São Paulo	1992–2005
Mercado de trabalho	Justus; Kassouf (2013)	Séries temporais	São Paulo (cidade)	1997 e 2010
Programas sociais	Chioda et al. (2015)	Dados em painel	São Paulo (cidade)	2006 e 2009
Inteligência policial (Infocrim)	Cabral (2016)	Dados em painel	Municípios de São Paulo	2000 e 2010
Drogas	Mello (2015)	Dados em painel	Greater São Paulo	1984–2005

Fonte: adaptado a partir de Justus et al. (2018)

Apesar dessas mudanças nas dinâmicas sociais paulistas, os valores de MIAE não acompanharam esse movimento, um indício de que as práticas ostensivas de policiamento e repressão praticadas por agentes do estado permaneceram similares. Em especial para

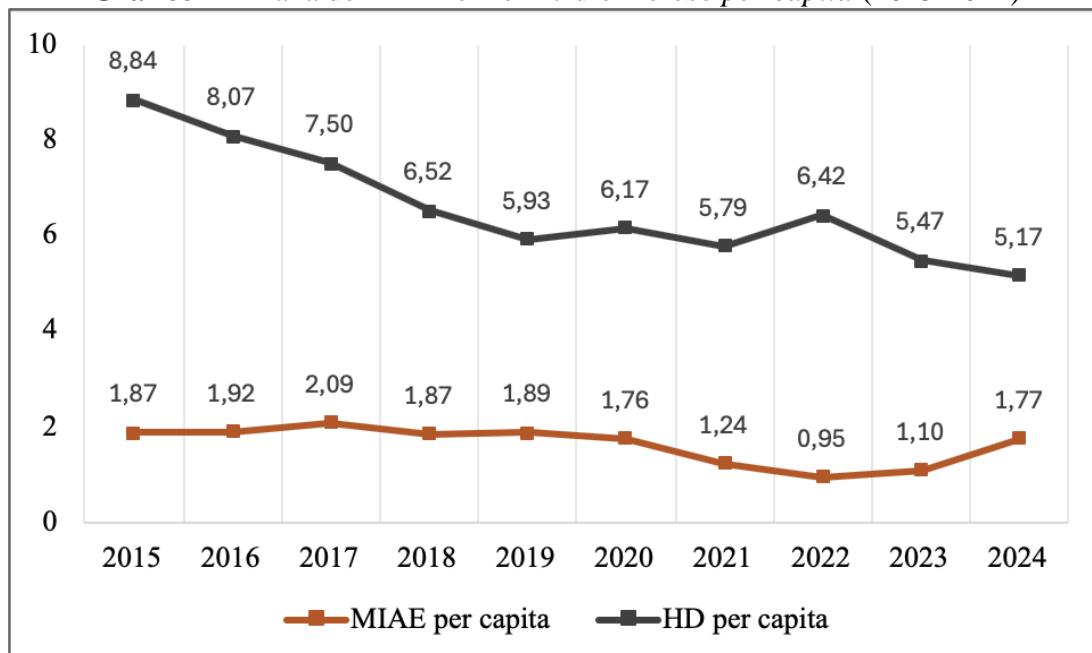
VII SEMANA CIÊNCIA POLÍTICA

8 A 12 DE DEZEMBRO UFSCAR-SP



o ano de 2017 é possível observar um aumento do número de casos de MIAE em um contexto de diminuição significativas de homicídios dolosos, contexto já discutido anteriormente.

Gráfico II - Taxa de MIAE e Homicídio Doloso *per capita* (2015-2024)



Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados do SINESP.

Os desencontros das ocorrências de MIAE e HD acompanham, também, as relações observadas no terceiro indicador proposto, a relação entre MIAE e os índices de MVI. O gráfico III apresenta a proporção do valor total de ocorrência de cada tipo de morte em relação ao valor total de MVI por ano no Estado de São Paulo. Fica evidente que os casos de homicídio doloso ocupam parte significativa do total de mortes violentas, apresentando variações entre 65% até 80% ao longo do período estudado.

Em segundo lugar estão as mortes por intervenção de agentes do estado, ocupando entre 10% à 22% do total de casos de MVI. A variação observada para as MIAE's apresenta um padrão oposto aos HD's. Em 2015, por exemplo, a proporção de homicídios era de 76%, uma das maiores porcentagens dos últimos dez anos. No mesmo ano, o MIAE representou 16%, se aproximando da sua média de participação. Em sentido contrário,

VII SEMANA CIÊNCIA POLÍTICA

8 A 12 DE DEZEMBRO UFSCAR-SP



em 2024, HD representa 63%, sua menor ocorrência, ao mesmo tempo que MIAE representa 21%, uma de seus maiores valores. Casos de feminicídio (FEM), lesão corporal seguida de morte (LCSM) e latrocínio (LAT), ocupam posições minoritárias, não ultrapassando 10% do valor total ao longo da última década.

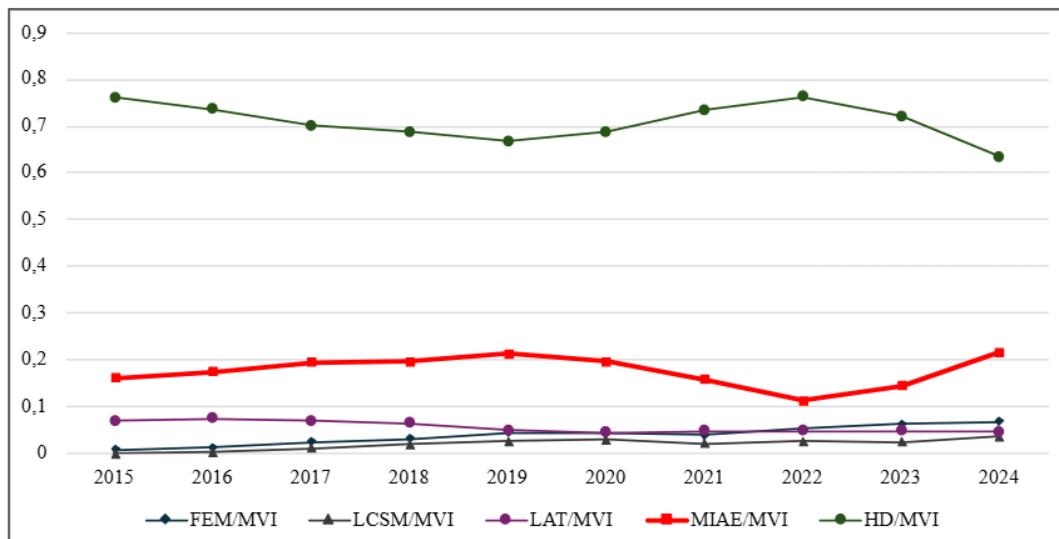
Esses desencontros apontam para a possibilidade de violência excessiva por parte dos agentes policiais, utilizando meios que causam a morte como medida constante em situações de abordagem e conflito. Como afirma Pinheiro (1997, p. 49), “os policiais vêem o império da lei como um obstáculo e não como uma garantia de controle social. O seu papel é o de proteger a sociedade de qualquer “elemento marginal” usando qualquer meio”. Este descompasso também se relaciona com a mudança de perspectiva da sociedade em geral sobre a ação policial e o combate ao crime.

Na década de 1990, as altas taxas de homicídio geraram uma sensação de insegurança e medo urbano. Contudo, ao longo dos últimos 25 anos, é possível observar em grandes centros brasileiros, a constante diminuição desses níveis, como no estado de São Paulo apresentado anteriormente. Esta mudança não foi acompanhada pelo aumento da segurança social, observando o crescimento do apoio popular à políticas repressivas de tolerância zero e guerra (Rocha, 2013). Essa continuidade é, também, alimentada pelo interesse de grupos e partidos políticos, que construíram seus discursos e propagandas baseados na figura de um inimigo da segurança que deve, por todos os meios, ser exterminado, sem focar no problema de fato e nas questões estruturais que o acompanham.

Gráfico III - Participação dos casos no total de Mortes Violentas Internacional no Estado de São Paulo (2015-2024)

VII SEMANA CIÊNCIA POLÍTICA

8 A 12 DE DEZEMBRO UFSCAR-SP



Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados do SINESP.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises apresentadas neste artigo compõem uma parte de uma pesquisa mais ampla sobre as políticas de segurança em diversos estados brasileiros, envolvendo outros indicadores como o número de mortes de agentes. A escolha do recorte no caso do Estado de São Paulo se deu pela sua posição central no cenário político e econômico brasileiro, se tornando contexto para uma das maiores cidades da América Latina.

Mesmo que em posição inicial, a partir do contexto histórico, político e social e a análise dos indicadores propostos é possível apresentar algumas considerações. Em primeiro lugar, a ocorrência de mortes por intervenção de agente do estado e a relação com os outros indicadores demonstra que, mesmo não sendo o estado mais violento ou com maiores taxas, a constância de seus valores pode caracterizar um sentido das políticas de segurança implementadas no período e da perspectiva que os agentes orientam suas ações. A valorização do policiamento ostensivo em regiões periféricas, da demonstração de força e coerção, e a caracterização de determinados grupos sociais, econômicos e raciais como perigosos são alguns exemplos de norteadores da ação estatal.

VII SEMANA CIÊNCIA POLÍTICA

8 A 12 DE DEZEMBRO UFSCAR-SP



Outra questão, que fica clara a partir da análise, é o impacto da trajetória histórica e política na perpetuação dessa conjuntura, apoiada pelas opiniões e discursos de diversos grupos da sociedade. Por um lado, partidos e coalizões políticas apresentam posições discriminatórias e desrespeito com prerrogativas de garantia do acesso de direitos a todos os cidadãos. Aliado a isso, o apoio popular baseado no medo e insegurança, reforçam discursos atualizados de períodos anteriores da história brasileira e paulista, marcados pela repressão e violência política.

Nesse sentido, o problema da violência de agentes do estado deve ser entendido a partir de sua própria condição multifacetada. Não é possível apontar uma origem, causador ou ator único, e sim um conjunto de condições e características que permitem a continuidade e impunidade do uso excessivo da força. Este é o sentido que a presente análise e futuras contribuições buscam fortalecer, a partir da multidisciplinaridade e da relação entre as análises de políticas e os dados reais computados.

REFERÊNCIAS

- BATITUCCI, E. C. A evolução institucional da Polícia no século XIX: Inglaterra, Estados Unidos e Brasil em perspectiva comparada. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, [S. l.], v. 4, n. 2, p. 30–47, 2010. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/rbsp/article/view/73>. Acesso em: 26 nov. 2025.
- BIDERMAN, C.; LIMA, R. S.; MELLO, J. M. P.; SCHNEIDER, A. Tax Monopolista and Crime: The Case of the Emergence of the Primeiro Comando da Capital in São Paulo. **Journal of Quantitative Criminology**, n. 35, p. 573–605, 2019. Disponível em: <https://pesquisa-eaesp.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/arquivos/pax.pdf>. Acesso em: 27 nov. 2025.
- BIDERMAN, C.; MELLO, J.M.P.; SCHNEIDER, A. Dry laws and homicides: evidence from the São Paulo metropolitan area. **The Economic Journal**, v. 120, n. 543, p. 157–182, 2009. Disponível em: <https://academic.oup.com/ej/article/120/543/157/5089594>. Acesso em: 27 nov. 2025.

VII SEMANA CIÊNCIA POLÍTICA

8 A 12 DE DEZEMBRO UFSCAR-SP



BRUNETTA, A. A. Reforma Intelectual da Polícia Militar. **Tese** (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Ciências e Letras – UNESP, Araraquara, 2012.

BUENO, S.; LIMA, R. S.; TEIXEIRA, M. A. C. Limites do uso da força policial no Estado de São Paulo. **Cad. EBAPE.BR**, v. 17, n. spe., Rio de Janeiro, p. 783-799, 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1679-395177322>. Acesso em: 20 jun. 2024.

Cabral, M. V. F. Avaliação do Impacto do Infocrim sobre as taxas de homicídios dos municípios paulistas: uma aplicação do método de diferenças em diferenças espaciais. **Tese** (doutorado em Economia) - Faculdade de Economia - Universidade Federal de Juiz de Fora, MG, 2016.

CAMARGOS, P. A. P. Violência e política na gestão da segurança em São Paulo: notas sobre o governo Tarçísio, a história de massacres e a extrema-direita brasileira. **Boletim IBCCRIM**, São Paulo, v. 32, n. 380, p. 30–34, 2024. Disponível em: https://publicacoes.ibccrim.org.br/index.php/boletim_1993/article/view/1235. Acesso em: 26 nov. 2025.

CARVALHO, M. P. de. **Uma idéia ilustrada de cidade: as transformações urbanas no Rio de Janeiro de D. João VI (1808-1821)**. Rio de Janeiro: Odisseia Editorial, 2008.

CERQUEIRA, D. **Causas e consequências do crime no Brasil**. Rio de Janeiro: BNDES, 2014.

CHEVIGNY, P. **Edge of the knife: police violence in the Americas**. New York: New York Press, 1995.

FAUSTO, B. **Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

CHIODA, L.; MELLO, J. M. P.; SOARES, R. R. Spillovers from conditional cash transfer programs: Bolsa Família and crime in urban Brazil. **Economics of Education Review**, v. 54, p. 1-15, 2015.

MELLO, J. M. P.; SCHNEIDER, A. Age structure explaining a large shift in homicides: the case of the State of São Paulo. PUC-Rio – Departamento de Economia: **Working Paper Series**, n. 549, 2010.

VII SEMANA CIÊNCIA POLÍTICA

8 A 12 DE DEZEMBRO UFSCAR-SP



MELLO, J. M. P. Does drug illegality beget violence? Evidence from the crack-cocaine wave in São Paulo. **Economia**, v. 16, n. 1, p. 157–181, 2015.

DURANTE, M. O.; OLIVEIRA JR., A. Vitimização dos policiais militares e civis no Brasil. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 7, n. 1, p. 132–150, 2013. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/rbsp/article/view/208>. Acesso em: 17 out. 2025.

FERNANDES, H. R. **Política e Segurança: força pública do Estado de São Paulo**. Fundamentos históricos e sociais. São Paulo: Alfa-Ômega, 1974.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2016. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/c69c728d-3a22-40f2-bdc8-a393ce6fc2c2>. Acesso em: 20 jun. 2024.

HARTUNG, G. C. Ensaio em Demografia e Criminalidade. **Tese** (doutorado em Economia) - EPGE/FGV-RJ, Rio de Janeiro, 2009.

IANNI, O. A violência na sociedade contemporânea. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, v. 7, n. 12, 2007. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/644>. Acesso em: 24 jun. 2024.

JUSTUS, M.; CERQUEIRA, D. R. C.; KAHN, T.; MOREIRA, G. C. The “São Paulo Mystery”: The role of the criminal organization PCC in reducing the homicide in 2000s. **Economia**, v. 19, n. 2, p. 201-218, 2018. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1517758017300796?via%3Dihub>. Acesso em: 27 nov. 2025.

JUSTUS, M.; KASSOUF, A. L. 2013. A cointegration analysis of crime, economic activity, and police performance in São Paulo city. **Journal of Applied Statistics**, V. 40, N. 10, p. 2087–2109, 2013.

LAWSON JR., E. E. **Causes and Consequences of Police Militarization**. Doctoral dissertation. Columbia (SC): University of South Carolina/ College of Arts and Sciences,

VII SEMANA CIÊNCIA POLÍTICA

8 A 12 DE DEZEMBRO UFSCAR-SP



2019. Disponível em: <<https://scholarcommons.sc.edu/etd/5152>>. Acesso em: 17 out. 2025.

LIMA, R. S. D. Segurança pública como simulacro de democracia no Brasil. **Estudos Avançados**, v. 33, n. 96, p. 53–68, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2019.3396.0005>. Acesso em: 24 jun. 2024.

LOCHE, A. A letalidade da ação policial: parâmetros para análise. **Revista TOMO**, n. 17, p. 39–56, 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/tomo/article/view/507>. Acesso em: 20 jun. 2024.

NUNES, S. B. BANDIDO BOM É BANDIDO MORTO: A opção ideológico-institucional da política de segurança pública na manutenção de padrões de atuação violentos da polícia militar paulista. **Dissertação** (Mestrado em Administração Pública e Governo) - Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2014.

NUNES, S. B. Trabalho sujo ou missão de vida? Persistência, reprodução e legitimidade da letalidade na ação da PMESP. 2018. **Tese** (Doutorado) – Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2018.

PINHEIRO, P. S. Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias. **Tempo Social**, v. 9, n. 1, p. 43–52, 1997. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-20701997000100003>. Acesso em: 27 nov. 2025.

ROCHA, A. P. Polícia, violência e cidadania: o desafio de se construir uma polícia cidadã. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 84–100, 2013. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/rbsp/article/view/206>. Acesso em: 27 nov. 2025.

ROSEMBERG, A. As políticas de segurança pública nos primórdios: a força pública e a lei em São Paulo (1870-1901). **Estud. sociol.**, Araraquara, v. 17, n. 33, p. 353-373, 2012. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/021d171e-a0cc-4069-b2c1-d2c194c616d7/content>. Acesso em: 26 jun. 2024.

VII SEMANA CIÊNCIA POLÍTICA

8 A 12 DE DEZEMBRO UFSCAR-SP



SANTOS, F. F. S. Um partido, três agendas? Política de Segurança Pública no Estado de São Paulo (1995-2006). 2008. **Tese** (Doutorado em Administração Pública e Governo) - Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2008.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. Morte por Intervenção Policial (2013-2023), 2024.

SILVA, J. B.; ALMEIDA, A. J. S. Vitimização policial: diagnósticos e perspectivas. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 16, n. 2, p. 240–263, 2022. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/rbsp/article/view/1376>. Acesso em: 17 out. 2025.

SOUZA, L. A. F.; BATTIBUGLI, T. O difícil caminho da reforma: A polícia e os limites do processo de reforma pós-redemocratização. **Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 7, n. 2, p. 293-319, 2014. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=563865506004>. Acesso em: 24 jun. 2024.

SOUZA, L. A. F.; OLIVEIRA, I. V.; FERREIRA, G. L. O sistema policial no estado de São Paulo e o processo de reforma pós-redemocratização. In: SOUZA, L. A. F. (org.). **Políticas de segurança pública no estado de São Paulo: situações e perspectivas a partir das pesquisas do Observatório de Segurança Pública da UNESP**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

SOUZA, E. R.; MINAYO, M. C. S. Policial, risco como profissão: morbimortalidade vinculada ao trabalho. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 10, n. 4, p. 917–928, out. 2005. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/csc/a/pxr9RTRgLtdVtThPjczNXjJ/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 17 out. 2025.

UOL. Abordagem nos Jardins tem de ser diferente da periferia, diz novo comandante da Rota. São Paulo. 2017. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimasnoticias/2017/08/24/abordagem-no-jardins-e-na-periferia-tem-de-ser-diferente-diz-novocomandante-da-rota.htm?cmpid>. Acesso em: 26 nov. 2025.

VII SEMANA CIÊNCIA POLÍTICA

8 A 12 DE DEZEMBRO UFSCAR-SP



WEBER, M. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva.**

Editora Universidade de Brasília: São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999.

ZALUAR, A. Os medos na política de segurança pública. **Estudos Avançados**, v. 33, n. 96, p. 5–22, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2019.3396.0002>. Acesso em 18 jun. 2024.

ZAVERUCHA, J. O papel da ouvidoria de polícia. **Sociologias**, n. 20, 2008, p. 224–235. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-45222008000200010>. Acesso em 24 jun. 2024.

ZILLI, L. F. Letalidade e Vitimização Policial: características gerais do fenômeno em três estados brasileiros. **Boletim de Análise Político-Institucional**, n. 17, dez. 2018. <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/463591f9-5e91-4be7-8139-d2986e276644/content>. Acesso em: 17 out. 2025.